

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 955 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB - Terça, 16 de Janeiro de 2024



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 955 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Terça, 16 de Janeiro de 2024

PORTARIAS



DAESA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA
GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 001/2024/DAESA-GDS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DAESA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 56, §1º da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 8º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 002, de 10 de janeiro de 1994, os artigos 3º, 21, incisos X e XII e 31, inciso I, todos da Lei Complementar Municipal nº 031/2004 e com o artigo 5º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 059/2009 resolve:

NOMEAR

JOAQUIM MENDES NETO, para exercer do cargo de **Chefe de Serviços de Processamento de Dados, Símbolo CS**, integrante do quadro de provimento em comissão do Departamento de Água, Esgotos e Saneamento Ambiental de Sousa – DAESA, até ulterior deliberação.

Sousa – Paraíba, 02 de janeiro de 2024.

INOJOSA PRIMEIRO NETO
Diretor Superintendente – DAESA



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 955 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Terça, 16 de Janeiro de 2024

PORTARIA Nº. 016/2024/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

NOMEAR

FABIO FONSECA BRAGA NÓBREGA, para o cargo de **Assessor de Imprensa**, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Comunicação, até ulterior deliberação.

Sousa, 02 de Janeiro de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 017/2024/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c Lei Complementar 040 de 30 de novembro de 2005, resolve,

EXONERAR, a pedido,

KENNEDY WASHINGTON SILVA LINS, do cargo de **Diretor de Atendimento ao Público**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, e,

NOMEAR

FRANCISCA DANIELA DE MELO ABRANTES LINS, para exercer o cargo de **Diretor de Atendimento ao Público**, Símbolo DA, integrante do quadro de provimento em comissão da Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON, até ulterior deliberação.

Sousa/PB, 02 de Janeiro de 2024



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 955 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Terça, 16 de Janeiro de 2024

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº. 018/2024/PMS-GAB

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso I, Alínea “a” e inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município c/c o art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº. 008, de 1º de outubro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 26, de 15 de dezembro de 2003, resolve,

N O M E A R

MATHEUS FRANÇA DE OLIVEIRA, para o cargo de Gerente de Programação e Orçamento, Símbolo DAI, integrante do quadro de provimento em comissão da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, até ulterior deliberação.

Sousa, 02 de Janeiro de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 955 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Terça, 16 de Janeiro de 2024

DECRETO

DECRETO Nº 850, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE OS DIAS FERIADOS E ESTABELECE OS DIAS DE PONTOS FACULTATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB E DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 50, Inc. III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, que as Leis Federais 6.802, de 30 de junho de 1980 e 10.607, de 19 de dezembro de 2002 dispõem sobre os feriados nacionais civis e religiosos, estabelecendo datas;

CONSIDERANDO, que a Lei Federal 9.093, de 12 de setembro de 1995, determina que entre os feriados religiosos, os quais competem aos Municípios incluir no calendário, deve constar a Sexta-Feira da Paixão, bem como, a data magna do Estado fixada em lei estadual;

CONSIDERANDO, que as Leis Municipais 315/1960 e 1.845/2001, declaram os feriados municipais;

CONSIDERANDO, que é de competência do Prefeito Municipal regulamentar os dias declarados como feriados, e com base neles conceder pontos facultativos nas repartições públicas municipais, bem como, dispor sobre antecipação ou adiamento das feiras-livres:

DECRETA:

Art. 1º. Os feriados civis e religiosos, conforme já declarados por lei no âmbito Federal e Estadual, são as seguintes datas e dias:

- I - 1º DE JANEIRO** – Segunda-feira – Confraternização Universal;
- II - 21 DE ABRIL** – Domingo – Dia de Tiradentes;
- III - 1º DE MAIO** – Quarta-feira – Dia do Trabalho;
- IV - 5 DE AGOSTO** – Segunda-feira – Fundação da Paraíba;
- V - 7 DE SETEMBRO** – Sábado – Independência do Brasil;
- VI - 12 DE OUTUBRO** – Sábado – N. Sra. Aparecida;
- VII - 2 DE NOVEMBRO** – Sábado – Dia de Finados;
- VIII - 15 DE NOVEMBRO** – Sexta-feira – Proclamação da República;
- IX - 20 DE NOVEMBRO** – Quarta-feira – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;
- X - 25 DE DEZEMBRO** – Quarta-feira – Dia de Natal.

Art. 2º. Os feriados municipais são as seguintes datas e dias:

- I - 29 DE MARÇO** – Sexta-feira – Paixão de Cristo;
- II - 30 DE MAIO** – Quinta-feira – Corpus Christi
- III - 24 DE JUNHO** – Segunda-feira – São João;
- IV - 10 DE JULHO** – Quarta-feira – Emancipação do Município;
- V - 8 DE SETEMBRO** – Domingo – Dia da Padroeira do Município.



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 955 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Terça, 16 de Janeiro de 2024

Art. 3º. Os pontos facultativos, no âmbito das repartições públicas municipais, são as seguintes datas e dias:

- I - 12 DE FEVEREIRO** – Segunda-feira – Carnaval;
- II - 13 DE FEVEREIRO** – Terça-feira – Carnaval
- III - 14 DE FEVEREIRO** – Quarta-feira – Quarta-feira de Cinzas;
- IV - 31 DE MAIO** – Sexta-feira – Dia seguinte a Corpus Christi;
- V - 20 DE DEZEMBRO** – Segunda-feira – Dia do Servidor Público Municipal.

Parágrafo único. O dia **11 DE AGOSTO** - domingo, fica, de forma especial, declarado ponto facultativo para os servidores da Procuradoria Geral do Município – PGM, em homenagem ao **jurista**;

Art. 4º. Nos dias declarados de pontos facultativos nas repartições públicas municipais, os servidores que prestam serviços essenciais nas áreas de saúde, vigilância, trânsito, limpeza pública e Daesa, obedecerão aos plantões, conforme escalas pré-determinadas pelos respectivos Secretários, Superintendentes, Diretores e Chefias, quando for o caso.

Art. 5º. As feiras-livres que recaiam nos dias elencados nos Arts. 1º e 2º deste Decreto, ficam antecipadas para o dia útil imediatamente anterior.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Paço Municipal, em 02 de **JANEIRO** de 2024.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 955 – Edição Especial de Janeiro de 2024

Sousa/PB – Terça, 16 de Janeiro de 2024

EXTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 51/2024

PREGÃO Nº 0122/62023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de matéria prima para suprir as necessidades do programa pão na mesa para o ano de 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: **THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO –ME**

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Sec. De Assistência Social: 08 244 1002 2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PÃO NA MESA

DATA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 379.601,49 (trezentos e setenta e nove mil,seiscentos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 52/2024

PREGÃO Nº 0122/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de matéria prima para suprir as necessidades do programa pão na mesa para o ano de 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: **CAPANEMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI**

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Sec. De Assistência Social: 08 244 1002 2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PÃO NA MESA

Elemento de despesa: 3.3.90.30

DATA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 805.279,00 (oitocento e cinco mil,duzentos e setenta e nove reais),

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

CONTRATO Nº 53/2024

PREGÃO Nº 0122/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de matéria prima para suprir as necessidades do programa pão na mesa para o ano de 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: **A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

FUNDAMENTO: Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/02

FONTE DE RECURSO: Sec. De Assistência Social: 08 244 1002 2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PÃO NA MESA

Elemento de despesa: 3.3.90.30

DATA DO CONTRATO: 16 de janeiro de 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 271.180,72 (duzentos e setenta e um mil,cento e oitenta reais e setenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO